

**PORTARIA Nº 329, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.063362/2024-63 -SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LEILA RAQUEL DE SIQUEIRA MARINHO MEDEIROS, Analista Judiciário, exercendo o cargo comissionado de Redatora Judiciária, matrícula nº 151.352-4, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 06 (seis) meses de licença-prêmio, sendo 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2008/2013 e 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2013/2018, para gozo em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andrea Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*